

# NATURA FACIT SALTUS

Raul Pilla

DANDO um aparte ao discurso em que o senador Lourival Fontes disseceu o sistema presidencial de governo, o ilustre senador Atilio Vivacqua indicou, para corrigir os abusos do Executivo, em vez do sistema parlamentar, uma forma transaccional, isto é, não uma reforma, senão uma meia reforma.

Há muito conheço eu o pensamento do meu eminente amigo, desde quando, já lá vão dez anos, era frequente sermos convocados a discutir tais questões pelo rádio. Mas nunca pude encontrar razão plausível para tamanha prudência no substituir o que está reconhecidamente errado.

Num ponto estamos todos de acôrdo: na falência do presidencialismo. Num outro ponto também coincidimos: na necessidade de reforma. Isto posto, por que se não há-de fazer a reforma completa, substituindo um sistema condenado por outro sistema comprovadamente superior? O que está em causa é o próprio sistema. Se o atual não nos serve, devemos abandoná-lo, como se deixa uma veste imprestável. Pretender, porém, fazer uma veste nova com retalhos da velha é não querer realmente veste nova.

Para tal posição, que eu considero errônea, deve concorrer um falso critério evolucionista. A súbita passagem de um para outro sistema de governo quebraria (imagina-se) a continuidade da evolução. Daí as formas transaccionais, como a que preconiza o ilustre senador pelo Espírito Santo.

Ora, a evolução não se faz apenas por transformações gradativas e insensíveis, mas também por súbitas mutações. Contrariamente ao que se acreditava, a Natureza também dá os seus saltos e, às vezes, grandes saltos. Em certos casos, não há outra maneira de proceder, senão esta.

Mas, ainda que ficássemos aferrados ao conceito rigorosamente gradativo da evolução, ao caso não se applicaria êle. Não se trata, no Brasil, de normalidade, mas de patologia política. Somos um país gravemente doente, que, nos graves defeitos do sistema presidencial, como a sua característica irresponsabilidade e a sua irreverável propensão para a de-

magogia e a mediocridade, tem as causas da sua doença. Substituindo-se o sistema, ter-se-ão suprimido os principais fatores do mal e ter-se-á assegurado o regresso mais ou menos rápido à normalidade; transigindo-se com êle, nunca se terá a segurança de que não haja permanecido algum dos seus fatores patogênicos.

Quando estudei medicina, aprendi que as doenças infecciosas podem terminar gradativamente, lentamente, por lixe (tal era a febre tífica) ou súbitamente, de um dia para outro, por crise (tal a pneumonia). Haveria algum doente que temesse e não desejasse a crise salvadora? E haveria algum que não lamentasse a demora no declínio da febre tífica, durante o qual poderiam produzir-se acidentes mortais? E não só. Os recentes e admiráveis progressos da terapêutica permitiram modificar a evo-

lução de certas doenças, fazendo-as terminar rapidamente, em crise. Haverá quem condene por imprudente ou anti-evolutivo tal progresso?

Nenhuma razão assiste, pois, ao ilustre senador, quando, em vez de aceitar a reforma específica, preconiza um recurso transaccional. E que a não tem demonstra-o a experiência. Formas de transição, tivemos-las com as constituições de 1934 e 1946, que procuraram abrandar o presidencialismo clássico. Como então advertiram os parlamentaristas, não deram as tímidas inovações o resultado esperado. Os enxertos de parlamentarismo não pegam no agreste cavalo do presidencialismo.

Nada, pois, de transações. Uma verdadeira revolução é o que se faz mister em nossas instituições políticas.